

SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES
Extrato de Portaria n.º 257/2012 de 28 de Junho de 2012

Por portarias do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, de 22 de junho de 2012, são atribuídos os seguintes montantes:

1. Nos termos do ponto 15 da resolução n.º 250/97, de 27 de Novembro:

Mês de junho:

AHBV de Ponta Delgada	28.123,92 €
AHBV de Angra do Heroísmo	19.175,40 €
AHBV da Ribeira Grande	23.010,48 €
AHBV da Praia da Vitória	19.175,40 €
AHBV do Faial	15.340,32 €
AHBV das Velas	12.783,60 €
AHBV da Calheta	15.340,32 €
AHBV da Povoação	12.783,60 €
AHBV de Nordeste	12.783,60 €
AHBV de Santa Cruz da Graciosa	12.783,60 €
AHBV de Vila Franca do Campo	15.340,32 €
AHBV de Santa Maria	11.505,24 €
AHBV da Madalena	15.340,32 €
AHBV das Lajes do Pico	12.783,60 €
AHBV de São Roque do Pico	12.783,60 €
AHBV de Santa Cruz das Flores	16.618,68 €
AHBV do Corvo	2.556,72 €
<i>Total</i>	<i>258.228,72 €</i>

2. À Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa, em Angra do Heroísmo, o montante de 1.878,53 € (mil oitocentos e setenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos) destinado à reparação de uma viatura.

As verbas em causa serão processadas pelo orçamento do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, Cap. 04 00 00 – Transferências Correntes, Classificação Económica 04 07 01 – Instituições sem fins lucrativos.

22 de junho de 2012. - A Coordenadora Técnica, *Goreti Castro*.